

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE OBRAS PARALISADAS

ARSP/2023

Declaramos para os devidos fins, em atenção ao princípio da transparência pública e ao que consta no art. 8º, § 1º, V, da Lei Federal nº 12.527/2011; ao art. 8º, § 1º, V, da Lei Estadual nº 9.871/2012 e ao art. 94, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que tratam da obrigatoriedade de divulgação das informações referentes às obras públicas, **a inexistência de obras em paralisadas no Exercício de 2023 sob a responsabilidade da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS (ARSP).**

Vitória, ES, 22/09/2026.

Eduardo Calegari Fabris

Diretor Administrativo, Financeiro e Tarifário (DAT)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

EDUARDO CALEGARI FABRIS

DIRETOR SETORIAL

DAT - ARSP - GOVES

assinado em 22/09/2026 12:25:35 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/09/2026 12:25:35 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por ALIEDA ALVES GODINHO (PRESIDENTE (UNIDADE EXECUTORA DE CONTROLE INTERNO - UECI - ARSP) - ARSP - ARSP - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-NKVFL3>